



Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1080 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco LINDOMAR LOPES DA SILVA da Paróquia São Mateus, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1080 /2004
Fis. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco LINDOMAR LOPES DA SILVA da Paróquia São Mateus, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco LINDOMAR LOPES DA SILVA da Paróquia São Mateus, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São Mateus, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são LINDOMAR LOPES DA SILVA da Paróquia São Mateus, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

